ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 545 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de agendar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de se encaminhar propostas através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e receber verbas através de convênios.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois irá mobilizar o sistema de garantia de direitos e população em geral para a implementação e monitoramento de Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 15 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente